

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

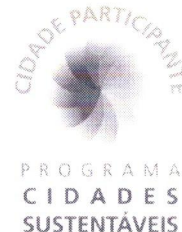
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (017) 3332-5100

Guaiára - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br - e-mail: secretaria@guaira.sp.org.br



DECRETO Nº 5550 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Fixa Preços Públicos do Cemitério Municipal no Exercício de 2020.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

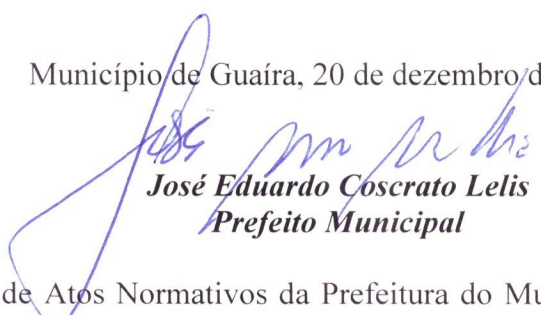
Art. 1º. Fica estabelecida a Tabela de Preços Públicos para o Cemitério Municipal para o Exercício de 2020:

PREÇO PÚBLICO DO CEMITÉRIO

1	Jazigo completo com 4 gavetas	R\$ 11.118,00
2	Jazigo completo com 6 gavetas	R\$ 15.721,00
3	Nicho (gaveta) perpétuo	R\$ 420,00
4	Terreno com carneira completo	R\$ 3.657,00
5	Terreno perpétuo	R\$ 1.834,00
6	Emplacamento	R\$ 35,30
7	Taxa de Sepultamento	R\$ 140,00
8	Entrada e Retirada de Ossada no Cemitério	R\$ 140,00
9	Remoção de Ossada no interior do Cemitério	R\$ 140,00
10	Permissão para Construção de Carneira, Jazigo ou Mausoléu colocação de inscrição e execução	R\$ 56,30
11	Permissão para Embelezamento de Carneira, Jazigo ou Mausoléu	R\$ 156,90
12	Permissão para o uso do Velório Municipal pra preparação de Corpus	R\$ 78,75

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaiára, 20 de dezembro de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaiára, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos